CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2022, que celebram entre si a empresa **J C F F DE PADUA LTDA (ARTES GRAFICAS & CIA), CNPJ 18.121.874/0001-62,** COM ENDEREÇO NA AV. EURIPEDES DE AGUIAR, 603, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.800-074, FLORIANO – PI, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ– PI**.

Contrato de Prestação que celebram entre si **APREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI**, situada na Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – Campinas do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada por seu titular, o Sr. **JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa jurídica **J C F F DE PADUA LTDA (ARTES GRAFICAS & CIA), CNPJ 18.121.874/0001-62**, COM ENDEREÇO NA AV. EURIPEDES DE AGUIAR, 603, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.800-074, FLORIANO – PI, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos Art. 75, inciso III (alínea "A") da Lei 14.133/21, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE OUTROS ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 15 DE JUNHO DE 2022, EDIÇÃO 252, PÁGINA 43 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022, COM AVISO PUBLICADO NO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022, EDIÇÃO 337, PÁGINA 33, TER TIDO LOTES DESERTOS/SEM CONCORRENTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE OUTROS ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor fixo total de **LOTE I R$ 48.625,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e LOTE II R$ 32.116,73 (Trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e setenta e três centavos), que totalizam um valor de R$ 80.741,73 (Oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)**. Conforme o fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a ao fornecimento dos serviços que possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **LOTE I R$ 48.625,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e LOTE II R$ 32.116,73 (Trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e setenta e três centavos), que totalizam um valor de R$ 80.741,73 (Oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos),** durante a vigência do contrato que será de 04 (meses) a contar da assinatura do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual Campinas do Piauí é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí- PI, em 22 de dezembro de 2022.

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF [illegible]

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

J C F F DE PADUA LTDA (ARTES GRAFICAS & CIA), CNPJ 18.121.874/0001-62, COM ENDEREÇO NA AV. EURIPEDES DE AGUIAR, 603, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.800-074, FLORIANO – PI.

Testemunhas:

1._____

2._____